



## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE 02/2020 - SAMAE DE ABATIÁ

### 1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Abatiá no dia 17 de março.

### 2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Lei federal nº 11.445/2007    | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.  |
| Decreto federal nº 7.217/2010 | Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA nº 357/2005  | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 396/2008  | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA nº 430/2011  | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.                   |

|   |   |
|---|---|
| Portaria 256 do IAP                                       | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da declaração de carga poluidora, através do sistema de automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento. |
| Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde | Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde   |
| Portaria MS nº 443/BSB/ 1978                              | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano                              |
| NR 12   | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos  |
| NR 10   | Segurança em instalações e serviços em eletricidade   |

### 3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado na fiscalização de acompanhamento do SAMAE de Abatiá, algumas Não Conformidades apontadas no Relatório Técnico de fiscalização inicial de 2019 foram corrigidas, outras não, e outras novas Não Conformidades foram apontadas. Levando em consideração todas as Não conformidade, segue suas respectivas medidas de adequação:

| Nº   | NÃO CONFORMIDADES (NC) E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO (MA)   |
|--|--|
| CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS                         |  |
| 1  | <b>NC:</b> Ausência de tomadas de água para coleta de amostras nos barriletes dos poços.<br><b>MA:</b> Instalar tomada de água   |
| RESERVATÓRIO SEMIENTERRAO DE 300m <sup>3</sup> |  |
| 2  | <b>NC:</b> Ausência de extravasor.<br><b>MA:</b> Instalar extravasor conforme NBR 12217, tubo vertical que descarregue livremente em uma caixa, e daí encaminhada por conduto livre a um corpo receptor adequado.                                |
| 3  | <b>NC:</b> Ausência de respiro.<br><b>MA:</b> Instalar duto de ventilação para entrada e saída de ar conforme NBR 12217, feita por dutos protegidos com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 4  | <b>NC:</b> Ausência de dispositivo indicador de nível d'água externo.<br><b>MA:</b> Instalar dispositivo indicador de nível d'água externo.  |

|   |  |
|---|--|
| 5   | <b>NC:</b> Ausência de limpeza e desinfecção há mais de ano.<br><b>MA:</b> Realizar limpeza e desinfecção anualmente.  |
| 6   | <b>NC:</b> Ausência de medidor de vazão de saída.<br><b>MA:</b> Instalar medidor de vazão de saída.  |
| <b>RESERVATÓRIO APOIADO DE 100m<sup>3</sup></b> |  |
| 7   | <b>NC:</b> Escada sem gaiola de proteção.<br><b>MA:</b> Instalar Gaiola de proteção.   |
| 8   | <b>NC:</b> Ausência de guarda corpo nas bordas da cobertura do reservatório próximo as aberturas de inspeção.<br><b>MA:</b> Instalar guarda corpo nas bordas da cobertura próximo as aberturas de inspeção.                                      |
| 9   | <b>NC:</b> Necessidade de manutenção do revestimento externo e pintura.<br><b>MA:</b> Realizar manutenção do revestimento externo e pintura.   |
| 10  | <b>NC:</b> Eflorescências nas paredes indicando falha na impermeabilização interna.<br><b>MA:</b> Reparar eflorescências nas paredes, investigar situação da impermeabilização interna.  |
| 11  | <b>NC:</b> Ausência de limpeza e desinfecção há mais de ano.<br><b>MA:</b> Realizar limpeza e desinfecção anualmente.  |
| 12  | <b>NC:</b> Ausência de dispositivo indicador de nível d'água externo.<br><b>MA:</b> Instalar dispositivo indicador de nível d'água externo.  |
| 13  | <b>NC:</b> Ausência de extravasor.<br><b>MA:</b> Instalar extravasor conforme NBR 12217, tubo vertical que descarregue livremente em uma caixa, e daí encaminhada por conduto livre a um corpo receptor adequado.                                |
| 14  | <b>NC:</b> Ausência de respiro.<br><b>MA:</b> Instalar duto de ventilação para entrada e saída de ar conforme NBR 12217, feita por dutos protegidos com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 15  | <b>NC:</b> Ausência de medidor de vazão de saída.<br><b>MA:</b> Instalar medidor de vazão de saída.  |
| <b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE 30m<sup>3</sup></b>  |  |
| 16  | <b>NC:</b> Oxidação excessiva.<br><b>MA:</b> Investigar situação estrutural do reservatório. Reparar oxidação.   |
| 17  | <b>NC:</b> Necessidade de manutenção da pintura.<br><b>MA:</b> Realizar manutenção da pintura.   |

|  |   |
|--|---|
| 18                                     | <b>NC:</b> Ausência de dispositivo indicador de nível d'água externo.<br><b>MA:</b> Instalar dispositivo indicador de nível d'água externo.   |
| 19                                     | <b>NC:</b> Ausência de limpeza e desinfecção há mais de ano.<br><b>MA:</b> Realizar limpeza e desinfecção anualmente.   |
| 20                                     | <b>NC:</b> Ausência de medidor de vazão de saída.<br><b>MA:</b> Instalar medidor de vazão de saída.   |
| <b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA</b>      |   |
| 21                                     | <b>NC:</b> Conjunto motobomba reserva não instalado.<br><b>MA:</b> Manter conjunto motobomba reserva instalado para o caso de emergências.  |
| <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>    |   |
| 22                                     | <b>NC:</b> Medições de pressão realizadas nos cavaletes dos hidrômetros apresentaram valores acima do máximo permitido pela normatização.<br><b>MA:</b> Rever situação atual da rede de distribuição, se necessário instalar válvulas redutoras de pressão. |
| <b>LABORATÓRIO E QUALIDADE DA ÁGUA</b> |   |
| 23                                     | <b>NC:</b> Não foram apresentadas análises microbiológicas da Saída do Tratamento.<br><b>MA:</b> Apresentar análises microbiológicas da Saída do Tratamento Conforme Portaria da Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde.                                  |
| 24                                     | <b>NC:</b> Não foram apresentadas análises microbiológicas da Rede de Distribuição.<br><b>MA:</b> Apresentar análises microbiológicas da Rede de Distribuição Conforme Portaria da Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde.                                |
| <b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b> |   |
| 25                                     | <b>NC:</b> Medição de vazão irregular.<br><b>MA:</b> Realizar medição vazão diariamente e manter registro das medições para controle da ETE.  |
| 26                                     | <b>NC:</b> Ausência de sinalização identificadora.<br><b>MA:</b> Instalar sinalização identificadora (exemplo: Estação de Tratamento de Esgoto, Área Restrita).   |
| 27                                     | <b>NC:</b> Caixa de areia com excesso de material decantado, necessitando de limpeza.<br><b>MA:</b> Realizar remoção do material decantado na caixa de areia periodicamente de modo a não permitir acúmulo de material.                                     |

|    |   |
|----|---|
| 28 | <b>NC:</b> Análises de Efluente Tratado de outubro e novembro de 2019 apresentam parâmetro 'Nitrogênio Amoniacal' acima dos valores máximos permitidos por Licença do IAP e Resolução 430 do CONAMA.<br><b>MA: Rever situação do efluente bruto e eficiência do tratamento do parâmetro 'Nitrogênio Amoniacal'.</b> |
|----|---|

#### 4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá atentar para o prazo de 30 dias contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Abatiá, estando este disponível para consulta pública no site do ORCISPAR.

Maringá, 11 de agosto de 2020.

Lucas George de Cristo Taborda  
Engenheiro Civil